



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 073/88


O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições

R E S O L V E :

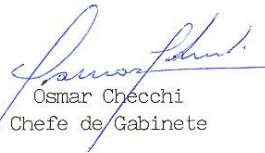
CONCEDER 2º turno de aula, às professoras municipais
abaixo relacionadas:

- ARLEIDE SALETE BARATO, nomeada pela Portaria nº 95/80, nível "normalista", lotada na Escola Rural Duarte da Costa, da localidade denominada Lagoão, a partir de 01 de agosto de 1988;
- ENI APARECIDA VALIATI, nomeada pela Portaria nº 87/80, nível "normalista", lotada na Escola Rural Mário Bettega, da localidade denominada Santa Inês, a partir de 01 de maio de 1988;
- JANETE SALETE TRENTIN FOPPA, nomeada pela Portaria nº 64/78, nível "sem habilitação", lotada na Escola Rural D. Pedro I, da localidade denominada Nossa Senhora das Graças, a partir de 10 de agosto de 1988;
- VALÉRIA MARIA ECHERT, nomeada pela Portaria nº 45/71, nível "normalista", lotada na Escola Rural Presidente Café Filho, da localidade denominada Águas Termais, a partir de 04 de agosto de 1988.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 24 de agosto de 1988.


Albino Scolaro
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:
Em, 24 de agosto de 1988.


Osmar Checchi
Chefe de Gabinete